



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 12 DE 03 DE JANEIRO DE 2020**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Exonerar a pedido, a contar de 31/12/2019, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 0003-019/2020, a Servidora Pública Municipal, Sr<sup>a</sup>. **ELAINE DE OLIVEIRA SILVA**, Professora, da função gratificada de Vice-Diretora do Centro Educacional Caxambu Velho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 03 de janeiro de 2020.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino